

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 4.650/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2022/18187 e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, resolve reconduzir os senhores DAVID AIRES WONSOSCKY JUNIOR (Titular) e EDER LOPES DE ABREU (Suplente) na função de membros representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá - SINTAC/MT na 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 778883a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar